



Prefeitura Municipal Mucambo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1704.01/2021**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE.**

Escritório de Contabilidade: BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.503.041/0001-33, com sede a Av. Dom Luis, nº 500, sala 1821/1822, no bairro Meireles, cidade de Fortaleza/Ce.

O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 78.355,20 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).**

MUCAMBO/CE, 03 de maio de 2021.

FRANCISCO FREIRE LIMA JÚNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUCAMBO/CE

